

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL - CMPC

RESOLUÇÃO 95 /2025

CONVOCA FORUNS SETORIAIS DE ARTES PLÁSTICAS, AUDIOVISUAL, E DE CARNAVAL PARA RECONSTITUIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO NA GESTÃO 2024-2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL – CMPC, sediado na Av. Maurício Cardoso, 132, Hamburgo Velho, Novo Hamburgo, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei Municipal nº 2.667/2013, e no Decreto Municipal nº 11.413, de 22 de agosto de 2024, que nomeia e dá posse à Gestão 2024/2026,, CONSIDERANDO as deliberações da plenária de 09/06/2025 (Ata 104/2025), com vistas a reconstituir as representações dos Fóruns Setoriais de Artes Plásticas, de Audiovisual, e de Carnaval;

RESOLVE:

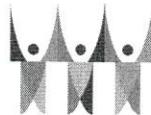
Artigo 1º. CONVOCAR os Fóruns Setoriais de Artes Plásticas, de Audiovisual e de Carnaval para eleição de seus representantes para a Gestão 2024-2026 do Conselho Municipal de Política Cultural- CMPC, da seguinte forma:

- I. Fórum Setorial de Artes Plásticas: recomposição da representação pela escolha do/a representante Titular, pela impossibilidade de sua suplente assumir a titularidade;
- II. Fórum Setorial de Audiovisual: recomposição da representação pela escolha de representante Titular e de seu/sua suplente;
- III. Fórum Setorial de Carnaval: recomposição da representação pela escolha de representante suplente.

Artigo 2º. NOMEAR a Comissão Eleitoral para organização e processamento do processo de eleição, com as atribuições expressas no art. 23, do Regimento Interno do CMPC.

Parágrafo Primeiro: A Comissão Eleitoral será constituída por:

- I. CLARISSE DE ANDRADE GOMES
- II. FLAVIA BARBARA RUSCHEL PETRY
- III. HENRIQUE SCHNEIDER
- IV. MARINA RANGEL PERETTO
- V. VANESSA STIBEL DA SILVA
- VI. YASMIN KEYLA DOS PASSOS



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

Parágrafo Segundo A forma de votação deverá ser escolhida entre as hipóteses previstas no art. 30, do Regimento Interno do CMPC, observando-se os requisitos expressos no Capítulo V, do regulamento, e na Resolução 01/2024, da Comissão Eleitoral que resultou na eleição e posse da Gestão 2024-2026 do CMPC.

Parágrafo Terceiro O cronograma será organizado de forma a reconstituir a representação das setoriais em, no máximo, 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

Novo Hamburgo, 9 de junho de 2025.

VANESSA STIBEL DA SILVA
Presidente – CMPC | Gestão 2024/2026